



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

PORTARIA Nº 043 DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para Julgar Pedido de Revisão de Cobrança de IPTU e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Orgânica, e **considerando** Requerimento de Contribuinte para Revisar cobrança de IPTU referente aos exercícios de 2018 e 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo com a finalidade de revisar área do imóvel inscrito na matrícula 0101000100229000 em nome do contribuinte José Geraldo dos reis.


Art. 2º - Realizado os ajustes de medições da propriedades, deverá o setor de tributos ajustar no sistema, recalcular o valor do IPTU com as novas medida e aplicar as correções monetárias, juros de mora e multa, iniciando-se na data de vencimento original do tributo até a data do efetivo pagamento pelo contribuinte.

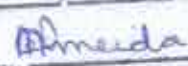
Art. 3º - A presente revisão de lançamento se faz necessário em razão da inexistência do que determina o art. 122 do Código tributário e ainda pelo fato de não ter atingido o instituto da prescrição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 14 de julho de 2020.


IDÍLIO NEVÉS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira
em 14 / 07 / 20 20

Assinatura do Servidor